



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Comissão Eleitoral Central - CEC**

**EDITAL CEC Nº 54, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A Comissão Eleitoral Central – CEC, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 483/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 196, de 27 de outubro de 2022, torna público o presente Edital que **retifica o cronograma do Edital CEC nº 49/2023** que rege o **processo eleitoral para as representações docentes, discentes e de servidores técnico-administrativos em educação para o Conselho Universitário (CONSUN)**, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UNILA, da Portaria UNILA 1175/2015 e deste Edital.

**1. 1 Onde se lê:**

Publicação do edital	14.08.2023
Período para interposição de recurso relativo ao edital	14.08.2023 a 15.08.2023
Análise de recurso relativo ao edital	16.08.2023
Período para inscrição das candidaturas	16.08.2023 a 28.08.2023
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	31.08.2023
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	31.08.2023 a 05.09.2023
Homologação das candidaturas	06.09.2023
Publicação da lista dos eleitores	06.09.2023
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	06.09.2023 a 11.09.2023
Publicação de eventuais alterações na lista de eleitores	14.09.2023
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	14.09.2023
Dia das eleições	às 12h do dia 25.09.2023 até às 12h do dia 26.09.2023

Apuração e divulgação do resultado	27.09.2023
Período para recursos relativos ao resultado	27.09.2023 a 03.10.2023
Homologação dos resultados pela CEC	05.10.2023
Publicação da Portaria de Nomeação	a partir de 05.10.2023

## 1. 2 Leia-se:

Publicação do edital	14.08.2023
Período para interposição de recurso relativo ao edital	14.08.2023 a 15.08.2023
Análise de recurso relativo ao edital	16.08.2023
Período para inscrição das candidaturas	16.08.2023 a 28.08.2023
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	31.08.2023
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	31.08.2023 a 05.09.2023
Homologação das candidaturas	06.09.2023
Publicação da lista dos eleitores	06.09.2023
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	06.09.2023 a 11.09.2023
Publicação de eventuais alterações na lista de eleitores	14.09.2023
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	14.09.2023
Dia das eleições	às 12h do dia 20.09.2023 até às 12h do dia 21.09.2023
Apuração e divulgação do resultado	22.09.2023
Período para recursos relativos ao resultado	22.09.2023 a 25.09.2023
Homologação dos resultados pela CEC	27.09.2023
Publicação da Portaria de Nomeação	a partir de 27.09.2023